



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 74, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Aprovar o Parecer nº  
08/2024/CONGER/COREN-PB/JRFL  
que trata sobre pagamento de auxílio  
representação.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o teor do parecer de nº 08/2024/CONGER/COREN-PB/JRFL que trata sobre a possibilidade de realizar o pagamento de auxílio representação para fins de emissão de pareceres de processos éticos;


**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima quadragésima segunda Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida aos cinco dias do mês de março de dois mil de vinte e quatro.


**DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar o parecer nº 08/2024/CONGER-PB/JRFL que trata sobre a possibilidade de realizar o pagamento de auxílio representação para fins de emissão de pareceres de processos éticos.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 12 de março de 2024.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**THIAGO RONIÉRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB